Portaria – SEMED Nº 048/2026

Defere a solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores relacionados abaixo.

A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 88º da Lei Municipal nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I - DEFERIR, a solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor relacionado abaixo, a partir do dia 01 de setembro de 2026 até 01 de dezembro de 2026.

NOME	CARGO
Cerise Amélia S. de Oliveira Dantas	Professora

I - Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Corrente/PI, 22 de setembro de 2026

Maria do Socorro Sousa Silva Amorim
Secretária Municipal de Educação
Port. GP Nº 001/2025
C.P.F.: 298.899.873-68

MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO